



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



ATO Nº 050-2022/2025

08 DE SETEMBRO DE 2022

SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "XV", da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: "Imperatriz" Nº 77 - Or.: de São Paulo – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: "Imperatriz" Nº 77 Or.: de São Paulo – SP, sito na Rua Taguá, 282, 10º andar – Liberdade - Or.: de São Paulo – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 14 de setembro de 2022 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre